



São Paulo, 22 de março de 2022.

Certifico que, em razão da pandemia Covid-19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as.

PAULA HORA Assinado de forma digital  
por PAULA HORA  
SANTOS:2492 SANTOS:24924943819  
4943819 Dados: 2022.03.22  
16:22:21 -03'00'

**PAULA HORA SANTOS**  
Secretária Executiva do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

**ATA DA 727ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO  
2020/2022**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cristina Guelfi Gonçalves, Defensor Assistente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral Alberto Zorigian, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, o Representante da APADEP, Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa e o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes. Ausente o/a Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 9h45, encaminhando a ata da 726ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio do 00:00:19 ao 00:00:52). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:00:55 ao 00:09:33). Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve a justificativa da ausência da Conselheira Cecilia Cardoso Soares (Áudio do 00:09:35 ao 00:09:54). Após passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via *Youtube*. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:10:04 ao 00:15:49). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:15:52 ao 02:13:33). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0001471 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Processo de formação da Comissão Eleitoral para a escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, autorizar eventuais ajustes no calendário eleitoral pela Comissão Eleitoral, possibilitando, ainda, a realização de eleição virtual, nos termos do comunicado a seguir publicado. **COMUNICADO**. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, COMUNICA que: 1. Em virtude da pandemia de COVID-19 e do estado de calamidade pública no Estado de São Paulo, reconhecido pelo Decreto n. 64.879, de 20 de março de 2020, as audiências públicas e a eleição para formação da lista triplíce para escolha do/a Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública no biênio 2022/2024 ocorrerão, excepcionalmente, de modo eletrônico. 2. Fica ainda a Comissão Eleitoral incumbida de providenciar o necessário para a realização das eleições em ambiente virtual, mediante fornecimento de login e senha ou outro meio equivalente de acesso individualizado e autenticado, com vistas a garantir o voto uninominal e sigiloso dos/as eleitores/as deferidos/as em cada colégio eleitoral. 3. Normas complementares, afetas ao processo eleitoral, serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições da Deliberação CSDP 373/2020. 4. As presentes disposições valem unicamente para as eleições que ocorrem no ano corrente (Áudio do 02:14:45 ao 02:18:38). **SEI nº 2021/0001626 (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de Concurso Estadual de Estagiário de Direito para o exercício de 2021. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Barretos e Divisão de Atendimento Inicial da Capital, relativo ao mês de janeiro de 2022, a ser publicado oportunamente (Áudio do 02:18:41 ao 02:20:00). **SEI nº 2021/0004084**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR). Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após a ausência de interessados/as, reabrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. **COMUNICADO**. Ficam reabertas, entre os dias 07/02 a 11/02/2022, as inscrições para preenchimento de 08 (oito) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 02:20:07 ao 02:22:21). **SEI nº 2022/0001405**. Interessado/a: Adele Aparecida Fernandes Morais e Leonel Lucas Lucariello Filho. Assunto: Remoção por permuta (06ª DP Unidade Campinas e 03ª DP da Unidade Ipiranga). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as Adele Aparecida Fernandes Morais e Leonel Lucas Lucariello Filho, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio do 02:22:25 ao 02:24:31). **SEI nº 2022/0001542**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação do Colegiado. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU,

por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, designar a Defensora Pública, Corregedora Auxiliar, Larissa Grimm Bakri para função de Presidenta da Comissão Eleitoral (Áudio do 02:24:35 ao 02:29:01). Consigna-se que houve o agendamento da sessão extraordinária para julgamento do processo administrativo disciplinar CGDP PAD nº 004/19, no dia 24 de fevereiro de 2022, às 9h, de relatoria do Conselheiro Alex Gomes Seixas (Áudio do 02:29:15 ao 02:32:37). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 12h18. Eu, Paula Hora Santos, Secretária Substituta do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior  
**Presidência**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alberto Zorigian Gonçalves De Souza  
**Defensor Assistente da 3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Juliano Bassetto Ribeiro  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
**Conselheiro**

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa  
**Representante da APADEP - Presidência**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Zorigian Goncalves De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 11/02/2022, às 09:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 11/02/2022, às 14:22, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 11/02/2022, às 14:25, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 11/02/2022, às 15:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público**



**Conselheiro**, em 11/02/2022, às 17:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 11/02/2022, às 17:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Hora Santos, Assistente Técnica**, em 11/02/2022, às 17:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 13/02/2022, às 17:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa, Defensor Público Representante da Apadep**, em 14/02/2022, às 11:11, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 14/02/2022, às 15:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 18/02/2022, às 15:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 21/02/2022, às 08:03, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 25/02/2022, às 13:34, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0122225** e o código CRC **9085AA0A**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

**ATA DA 728ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO  
2020/2022**

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cristina Guelfi Gonçalves, Representando a Terceira Subdefensoria Pública-Geral, Defensor Assistente Alberto Zorigian Gonçalves de Souza, Juliano Bassetto Ribeiro, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sábio. Ausente justificadamente os/as Conselheiros/as Cecilia Cardoso Soares, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h44, encaminhando a ata da 727ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio do 00:00:25 ao 00:00:58). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:03 ao 00:12:33). Em seguida, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Defensora Pública Mariana Chaib, Representante da Unidade Limeira; Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira; Defensora Pública Aposentada Ana Paula Kayamori (Áudio do 00:12:37 ao 00:36:40). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos. Consigna-se que houve justificativa da ausência dos/a Conselheiros/a Cecilia Cardoso Soares, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, em licença luto, e do Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, que esteve acompanhando a esposa em ausência médica. Consigna-se, ainda, que o Colegiado agendou sessão extraordinária para a próxima sexta-feira, dia 18 de fevereiro de 2022, às 09h30 para realização da posse administrativa de 19 (dezenove) novos Defensores/as Públicos/as, e em seguida a realização da sessão ordinária às 13h. (Áudio do 00:36:43 ao 02:39:08). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0002660 (Excetuação a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NCDH). Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam abertas, entre os dias 14/02 a 18/02/2022, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 02:39:11 ao 02:41:07). **SEI nº 2022/0002872 (Excetuação a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON). Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam abertas, entre os dias 14/02 a 18/02/2022, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 02:41:15 ao 02:42:40). **SEI nº 2022/0003082 (Excetuação a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Anteprojeto de lei de reajuste dos vencimentos da carreira de Defensor/a Público/a do Estado e do Subquadro de Cargos de Apoio da Defensoria Pública do Estado (SQCA). Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. O Conselheiro Luiz Felipe promoveu a leitura do voto da relatoria. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, opinar pelo envio dos projetos de Lei à Assembleia Legislativa de São Paulo, pela Defensoria Pública-Geral (Áudio do 02:42:44 ao 03:05:59). **SEI nº 2022/0001542**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20, nos termos da Deliberação CSDP nº 396, de 11 de fevereiro de 2022, a ser publicada oportunamente (Áudio do 03:06:14 ao 03:12:50). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 12h58. Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho

Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes  
**Presidência**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Alberto Zorigian Gonçalves de Souza  
**Defensor Assistente da 3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Juliano Bassetto Ribeiro  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Rafael Galati Sábio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 18/02/2022, às 13:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 18/02/2022, às 13:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 18/02/2022, às 13:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 18/02/2022, às 15:24, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 18/02/2022, às 15:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 18/02/2022, às 15:31, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 18/02/2022, às 16:18, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 21/02/2022, às 08:03, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Zorigian Goncalves De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 21/02/2022, às 11:33, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 21/02/2022, às 11:36, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 21/02/2022, às 14:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 24/02/2022, às 11:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 24/02/2022, às 17:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0128047** e o código CRC **48E33D02**.

---

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

**ATA DA 729ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO  
2020/2022**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Juliano Bassetto Ribeiro, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. Ausente os/as Conselheiros/as Cecília Cardoso Soares e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. Consigna-se que a Presidência foi substituída temporariamente pela Corregedora-Geral, das 13h17 às 13h39. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 13h17, encaminhando a ata da 728ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade (Áudio do 00:00:05 ao 00:00:59). Em seguida, inverteu a ordem do dia, deixando a fala da Presidência em momento posterior. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência dos/a Conselheiros/a Cecília Cardoso Soares e Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, em licença luto (Áudio do 00:01:08 ao 00:01:21). Posteriormente, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Unidade Ribeirão Preto, Defensor Público Bruno César da Silva; Representante dos/as Defensores/as Públicos/as Aposentados/as, Ex-Defensora Maria Dolores Maçano; e, Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:01:26 ao 00:22:27). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:22:31 ao 00:38:03). Posteriormente, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 00:38:04 ao 01:52:04). Consigna-se que o Ouvidor-Geral se ausentou da sessão às 13h38. Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/0001542**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 374/20 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado). Relator/a: Conselheiro/a Juliano Bassetto Ribeiro. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, designar os/as seguintes Defensores/as Públicos/as para comporem a Comissão Eleitoral relativa à [Deliberação CSDP nº 374, de 24 de janeiro de 2020](#): Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, Débora Rezende Dantas Motta, Elisa Maria Rudge Ramos e Lilian Rodrigues Mano; e as suplentes: Andrea Perencin de Arruda Ribeiro Rios (1ª suplente) e Raquel Freitas de Souza (2ª suplente) (Áudio do 01:52:05 ao 01:56:43). **SEI nº 2022/0003177**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC). Relator/a: Conselheiro/a Samuel Friedman. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam abertas, entre os dias 21/02 a 25/02/2022, as inscrições para preenchimento de 02 (duas) vagas para integrante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio do 01:56:46 ao 01:58:12). **SEI nº 2022/0003213**. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Pedido de ratificação da alteração de designação com alteração de sede. Relator/a: Conselheiro/a Alex Gomes Seixas. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, acolher o pedido de alteração de sede, expedindo-se ofício ao Departamento de Orçamento e Finanças para conhecimento da data da ratificação, a partir de 11 de fevereiro de 2022, de acordo com o §1º, inciso I e §2º, ambos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 356/18, arquivando-se os autos (Áudio do 01:58:15 ao 02:07:27). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 15h26 (Áudio do 02:07:28 ao 02:08:04). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Juliano Bassetto Ribeiro  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Willian Fernandes, Ouvidor-Geral**, em 24/02/2022, às 17:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 25/02/2022, às 09:45, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 25/02/2022, às 10:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 25/02/2022, às 11:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 27/02/2022, às 12:38, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 28/02/2022, às 11:06, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo Fontanetti Alves Da Silva, Defensor Público**, em 02/03/2022, às 08:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 02/03/2022, às 15:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Bassetto Ribeiro, Defensor Público Conselheiro**, em 02/03/2022, às 16:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 03/03/2022, às 14:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 04/03/2022, às 17:28, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira Dos Santos Peres, Defensor Público**, em 08/03/2022, às 16:07, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 22/03/2022, às 14:04, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0132021** e o código CRC **B7E45206**.

---

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>

**ATA DA 730ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – BIÊNIO  
2020/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral em exercício, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Alex Gomes Seixas, Cecilia Cardoso Soares, Cristina Guelfi Gonçalves, Gustavo Rodrigues Minatel, Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Pedro Pereira dos Santos Peres, Rodrigo Gruppi Carlos da Costa, Samuel Friedman, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. Ausente justificadamente o Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h43, encaminhando as atas das 208ª Sessão Extraordinária e da 729ª Sessão Ordinária, as quais foram aprovadas por unanimidade (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:01:30). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:01:31 ao 00:12:06). Sobre as Comunicações da Secretaria. Consigna-se que o Conselheiro Juliano Bassetto Ribeiro esteve ausente, em razão de abono. Após, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Oficial de Defensoria Pública, Sergio Santos Wendt; Representante dos/as Defensores/as Públicos/as Aposentados/as, Ex-Defensora Marcia Regina Garutti; Representante da Unidade Santos, Defensor Público Thiago Santos de Souza; Representante do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, Defensor Público Coordenador Auxiliar Thiago de Luna Cury; e, Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio 1 do 00:12:13 ao 00:41:51). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 1 do 00:41:55 ao 02:32:12). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº 2022/000505 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Guilherme Paulo Marques como integrante do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, arquivando-se os autos (Áudio 1 do 02:32:27 ao 02:35:35). **SEI nº 2022/0001626 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Carlos Henrique Acirón Loureiro como integrante do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, arquivando-se os autos (Áudio 1 do 02:35:36 ao 02:37:08). **SEI nº 2022/0003607 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Infância e Juventude. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEIJ). Relator/a: Conselheiro/a Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Ficam abertas, entre os dias 02/03 a 07/03/2022, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga para integrante do Núcleo Especializado de Infância e Juventude e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2020/2022. Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço [conselho@defensoria.sp.def.br](mailto:conselho@defensoria.sp.def.br), mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante (Áudio 1 do 02:37:12 ao 02:39:04). **SEI nº 2022/0002872 (Excetuado a pauta)**. Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDECON). Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar o Defensor Público Rodrigo Sardinha de Freitas Campos como integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, arquivando-se os autos (Áudio 1 do 02:40:10 ao 02:41:53). CGDP CAEP nº 004/19. Interessado/a: Felipe do Amaral Matos. Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório. Relator/a: Conselheiro/a Rodrigo Gruppi Carlos da Costa. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado (Áudio 1 do 02:42:00 ao 02:43:58). Consigna-se que a Presidência suspendeu a sessão às 12h30 para pausa do almoço retomando às 13h53. Após, deu continuidade a sessão com as discussões e deliberação do processo SEI nº [2022/0003234](#). Interessado/a: Isadora Brandão Araujo da Silva. Assunto: Pedido de afastamento para exercer o cargo de Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida à Segunda Subdefensoria Pública-Geral (Áudio 2 do 00:00:05 ao 00:17:14). SEI

nº [2022/0003515](#). Interessado/a: Defensores/as Públicos/as lotados em cargos com atribuições da Infância e Juventude. Assunto: Pedido de regulamentação da atribuição para atuação em depoimento especial, com pedido cautelar de suspensão dos atos administrativos, que determinaram a atuação de Defensores/as Públicos/as da Infância e Juventude, alterando-se a Deliberação CSDP nº 143/09. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão. Com relação a fundamentação do voto, o Conselheiro Gustavo Rodrigues Minatel votou no sentido de, em cognição sumária, não obstante o reconhecimento da atribuição geral dos cargos “Infância e Juventude” para atuar em depoimentos especiais, devido ao reduzido quadro de cargos com atribuição na área e ausência de definição a respeito das atribuições específicas, voto para conceder a liminar, suspendendo as orientações para que defensoras e defensores públicos atuem em favor de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência fora da Vara da Infância e Juventude. Declararam voto divergente o Conselheiro Alex Gomes Seixas, no sentido de, em sede de cognição sumária, conceder a liminar em razão da atribuição geral dos cargos da infância e juventude não abranger a atuação em processos que não observem os ritos processuais especiais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e, consequentemente, suspendendo os efeitos dos atos administrativos que determinam a atuação dos cargos com atribuição geral da infância e juventude na oitiva especial de crianças e adolescentes de que trata a Lei 13.431/17 que ocorram fora das Varas Especializadas da Infância e Juventude, e o Conselheiro Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, no sentido de conceder a liminar, por reconhecer, ao menos em cognição sumária, que a atuação em oitiva especial em varas criminais não é atribuição específica das defensorias públicas da infância e juventude, ressalvada a possibilidade de mudança desta deliberação pelo procedimento previsto nos §§2º e 3º do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 143/09, reconhecendo os efeitos jurídicos das atribuições de fato exercidas pelos órgãos de execução ao longo do tempo até a conclusão do processo CSDP nº 135/11. Após, a Presidência encaminhou para deliberação. Consigna-se que a Presidência justificou a ausência do Conselheiro Juliano Bassetto na votação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, conceder o pedido de liminar. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, apensar o presente procedimento ao processo SEI nº [2021/0002053](#), para julgamento em conjunto, visto que ambos se referem a assuntos correlatos. Vencidos/as Conselheiros/as Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva, Cecilia Cardoso Soares, Pedro Pereira dos Santos Peres e Alex Gomes Seixas, que votaram de forma divergente, no que toca à fundamentação e razões de decidir (Áudio 2 do 00:17:20 ao 02:07:31). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 16h05 (Áudio 2 do 02:07:32 ao 02:10:17). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes  
**Presidente**

Cristina Guelfi Gonçalves  
**Corregedoria-Geral**

Gustavo Rodrigues Minatel  
**3ª Subdefensoria Pública-Geral**

Mara Renata da Mota Ferreira  
**2ª Subdefensoria Pública-Geral**

Alex Gomes Seixas  
**Conselheiro**

Cecilia Cardoso Soares  
**Conselheira**

Luiz Felipe Azevedo Fagundes  
**Conselheiro**

Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva  
**Conselheiro**

Rodrigo Gruppi Carlos da Costa  
**Conselheiro**

Pedro Pereira dos Santos Peres  
**Conselheiro**

Willian Fernandes  
**Ouvidoria-Geral**

Samuel Friedman  
**Conselheiro**

Rafael Galati Sabio  
**Representante da APADEP**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 16/03/2022, às 09:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Cardoso Soares, Defensora Pública**, em 16/03/2022, às 13:13, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 16/03/2022, às 13:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gruppi Carlos Da Costa, Defensor Público Conselheiro**, em 18/03/2022, às 09:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Friedman, Defensor Público Conselheiro**, em 18/03/2022, às 09:47, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gomes Seixas, Defensor Público Conselheiro**, em 18/03/2022, às 10:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 21/03/2022, às 08:58, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 22/03/2022, às 14:05, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 22/03/2022, às 14:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0144818** e o código CRC **DDD6B119**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>